

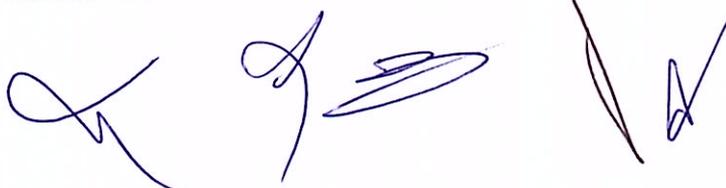


Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 10 de janeiro de dois mil e treze, na sala de reuniões da AGEPAR, sita à Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.004, Bairro Ahú, em Curitiba, Paraná, o Diretor-Presidente ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS deu início à presente sessão, com a presença do Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria, NELSON DE MARCO RODRIGUES, Diretor Jurídico, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN. Primeiramente, o Diretor-Presidente designou a servidora ANDIACY PATITUCCI FERNANDES para secretariar e redigir a ata da Reunião. Na sequência, solicitou o registro da presença do Gerente do Departamento Administrativo-Financeiro, WILSON JUSTUS SOARES e do Gerente do Núcleo de Informática e Telecomunicações, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, todos convidados a participar da reunião. Foi realizada a leitura da Convocação da Reunião, entregue no dia 02 de janeiro do corrente ano, tendo como pauta a aprovação das Resoluções de Funcionamento do Conselho Diretor, funcionamento das Audiências Públicas, implementação da Taxa de Regulação e Orçamento 2013. Deu-se início à reunião com a palavra do Diretor-Presidente Antonio José Correia Ribas relatando que, considerando os custos gerados para a implantação da AGEPAR, foi identificada uma necessidade de suplementação orçamentária de cerca de R\$ 7 (sete) milhões em relação ao previsto para o ano de 2013. O estudo das necessidades orçamentárias para o ano será apresentado à Secretaria de Planejamento para as providências cabíveis. Ainda





comentou que, na questão de suprimento de pessoal, neste momento serão solicitados servidores de outros órgãos, à disposição, com ônus para a origem. O Diretor Ney Teixeira de Freitas Guimarães procedeu a entrega do material relativo a proposta de alteração orçamentária da AGEPAR para o presente exercício, englobando resumo geral, planilhas com quadros estimativos e resumidos. Após a explicação dos valores ali inseridos pelo Diretor Ney Teixeira de Freitas Guimarães e a manifestação dos presentes, com poucas sugestões de alterações, foram realizadas as adequações necessárias, todas aceitas por unanimidade. Na sequência foi apresentada pelo Diretor Ney Teixeira de Freitas Guimarães, a minuta da norma, Resolução nº 004, que regulamenta o pagamento da Taxa de Regulação. Ainda, que deverá ser realizado contato com a Associação Brasileira das Agências Reguladoras – ABAR, para obtenção de maiores dados sobre os procedimentos adotados em outras agências, a fim de buscar novos parâmetros e, se for o caso, adequar a proposta apresentada. O Diretor-Presidente Antonio José Correia Ribas determinou que deverão ser encaminhadas correspondências às Concessionárias e ao DER, com pelo menos vinte dias de antecedência da data do início da vigência da taxa de regulação, alertando-os para o início da cobrança. Solicitou ao Diretor Maurício Eduardo Sá De Ferrante que, sejam sanadas as dúvidas levantadas quanto à participação e indicação dos representantes que irão compor o Conselho de Usuários no Conselho Deliberativo da AGEPAR, de forma a serem tomadas as providências junto ao Governador do Estado. Ficou definido que o Diretor Maurício Eduardo Sá De Ferrante apreciará as minutas das resoluções de 001 à



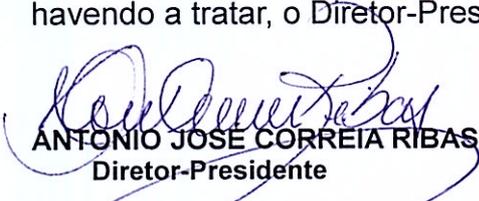


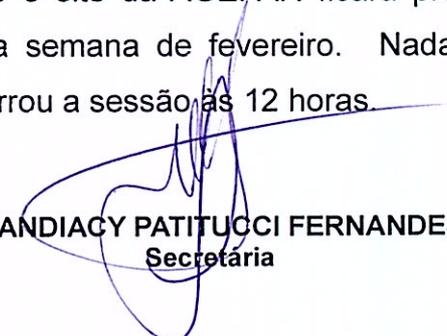
004, apresentadas na presente reunião, no prazo de uma semana. Após a respectiva apreciação jurídica, as mesmas serão submetidas em última análise em reunião a ser definida pelo Diretor-Presidente. Após esses procedimentos, as Resoluções poderão ser publicadas no site da AGEPAR. Foi passada a palavra ao Diretor Nelson de Marco Rodrigues informou que todas as reuniões do Conselho Deliberativo de caráter regulatório serão realizadas em sessão pública. Para realização dessas sessões já existe a opção do uso do mini auditório do Palácio das Araucárias para sediar estes eventos. Em seguida apresentou as minutas das seguintes normas: Resolução nº 002, que estabelece os procedimentos gerais referentes às reuniões do Conselho Diretor da AGEPAR e a Resolução nº 003, que estabelece as normas gerais sobre a forma de participação popular nas atividades regulatórias e fiscalizatórias da AGEPAR. O mesmo informou que os documentos foram elaborados a partir do estudo das normas utilizadas em outras agências, resultando de forma consolidada os conteúdos apresentados. O Diretor-Presidente Antonio José Correia Ribas abriu o prazo até o dia dezesseis de janeiro do corrente para manifestação dos diretores no que tange a possíveis alterações e apreciação jurídica das Resoluções analisadas. Caso não haja manifestação, dar-se-á como aprovadas as normas apresentadas nesta reunião, devendo seguir os trâmites legais. Ficou também definido que as reuniões ordinárias deverão ocorrer quinzenalmente. Decidiu-se requisitar o advogado ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, RG.: 669.967-7, junto à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, conforme autoriza o art. 40 da LC 94/2002. O Diretor

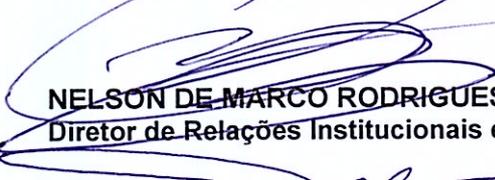




Nelson de Marco Rodrigues informou que o site da AGEPAR ficará pronto e disponível na internet a partir da primeira semana de fevereiro. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a sessão às 12 horas.

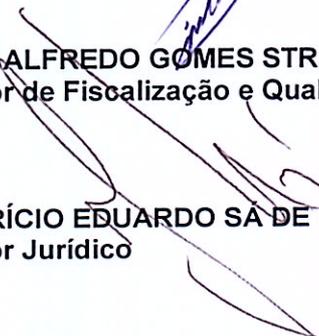

ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS
Diretor-Presidente


ANDIACY PATITUCCI FERNANDES
Secretária


NELSON DE MARCO RODRIGUES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços


MAURÍCIO EDUARDO SA DE FERRANTE
Diretor Jurídico